



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 003

Realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, para tratar das proposições abaixo, com assessoria jurídica de Kamila Sanguanini Colombo, Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, além da presença da servidora Ana Paula Aparecida Schuster.

**1 Projeto de Lei Ordinária nº 063/2021 com a seguinte Súmula: “Altera a Lei Municipal nº 948/2017 e dá outras providências”.**

O parecer do (a) Relator (a), pela admissibilidade, foi aprovado pelos presentes, tendo havido apresentação de emenda pelo Relator, com apoio dos demais membros, que segue em anexo.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

**2 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 007/2022 com a seguinte Súmula: “Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, X, da Constituição da República de 1988, na forma que dispõe”.**

O parecer do (a) Relator (a), pela admissibilidade, com ressalvas, foi aprovado pelos presentes.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

**3 Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 004/2022 com a seguinte Súmula: “Concede recomposição geral anual aos servidores do Legislativo Municipal de Campo Magro, com fundamento no artigo 37, X, da Constituição da República de 1988, na forma que dispõe”.**